



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

P O R T A R I A Nº 02/90

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
=====

Colocar o Servidor JOSÉ ROOSEVEL DOS SANTOS à disposição da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO-CPI, constituída em razão do Requerimento subscrito pelo eleitor ARLINDO BORGES, protocolado sob o nº 131, livro 04, folhas 19-v em 23.04.90 (ontem), aprovado, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal, no dia 23 (vinte e três) deste mês.

Registrada,
Publicada,
Cientificada,
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, 25 de abril de 1990.

DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
- Presidente -

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que

esta Portaria
foi registrada no nº 78-v
do livro de Atas e publicada no
diário da Câmara Municipal.

Em 24 / 04 / 1990